



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 030/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 055/2009-CSA, que aprova o projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – turma 15.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 055/2009-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 055/2009-CSA, que aprova o projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – turma 15, proposto pelo Departamento de Administração, conforme segue:

- número de vagas:
  - mínimo: 33 pagantes;
  - máximo: 45;
- número de mensalidades: 20;
- valor das mensalidades: R\$350,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**